



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

Art. 1º- Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Vitorino, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal de Vitorino, Sr. Juarez Votri.

Art. 2º- Fica igualmente aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 199/2022 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 129584/21.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 28 de fevereiro de 2023.

ILANI
DESORDI DA
SILVA:03491
232929

Assinado de forma
digital por ILANI
DESORDI DA
SILVA:03491232929
Dados: 2023.02.28
10:18:17 -03'00'

Ilani Desordi da Silva Lorena
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO Nº 04/2023 (28/02/2023)

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

Art. 1º- Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Vitorino, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal de Vitorino, Sr. Juarez Votri.

Art. 2º- Fica igualmente aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 199/2022 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 129584/21.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 28 de fevereiro de 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:AFE9F040

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2023. Edição 2720

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>